



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA 016/96 - de 20 de março de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as portarias das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 31 de janeiro de 1996, conforme especifica:

- CARLITO FRANCISCO BOTH, Portarias nº 054/93, 101/93 e 139/94, que concedia gratificação pela Direção da Escola José Armin Matte, da localidade de São Luiz;
- JOAO DE SOUZA BUENO, Portaria 099/93 que concedia gratificação pela Direção da Escola Tancredo Neves, sede;
- REGINA DOLORES RODIGHERO, Portarias nº 033 e 100/93, que concedia gratificação pela Direção da Escola Coronel Santiago Dantas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de março de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de março de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13494
de 26/03/96, pág. n.º 16